Estado da Paraíba
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social
Polícia Civil
Instituto de Polícia Científica
Núcleo de Criminalística de JOÃO PESSOA

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
Nº 01.01.06.112024.040964

Aos dia 21/11/2024 nesta cidade JOÃO PESSOA PB, a fim de atender a requisição nº. 607.2024 do(a) DELEGADO(A). NORIVAL GOMES PORTELA FILHO O chefe do NUCRIM-JP , REYNALDO ARAÚJO DE LUCENA de conformidade com a legislação e dispositivos regulamentares vigentes, designou o perito(a) ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO para realização deste exame, conforme dados contidos na requisição, trata-se de , que HONDA CG FAN VERMELHA, PLACA NNX5658 EM PODER DE LUCIANO LIMA DOS SANTOS

O veículo foi periciado: DELEGACIA DE MAMANGUAPE

DADOS DO VEÍCULO

Marca/Modelo : HONDA/CG 125 FAN KS | Cor : VERMELHA | Tipo : MOTOCICLETA

Nº Chassi Ostentado : 9C2JC4110AR705476 | Ano Fab : 2010 | Ano Modelo : 2010

Nº Motor Ostentado : JC41E1A705476 | Nº Placa Ostentada : NNX5658

RESULTADOS

Estado do VIN(Chassi) Original ? NAO
Situação do Chassi : REMARCACAO
Complemento do Chassi :
Estado do Motor Original ? NAO
Situação : REMARCACAO
Complemento :

A Sequência de (VIN) NAO foi recuperada.

CONCLUSÃO:

Mediante aos exames realizados nos identificadores físicos gravados no veículo, conforme descrito na legislação em vigor, o Perito passa a relatar:

1 - Foi constatado que a peça suporte da gravação da numeração de identificação do chassi apresenta vestígios de abrasão, e que seus caracteres se apresentam com características físicas divergentes do padrão usual utilizado pelo fabricante (remarcados), e, mesmo se aplicando técnica forense com uso de reativo químico específico, ficou prejudicada a visualização e identificação dos seus caracteres de composição na forma primitiva.

2 - Foi constatado que a peça suporte da gravação da numeração de identificação do motor apresenta vestígios de abrasão, e que seus caracteres de composição se apresentam com características físicas divergentes do padrão usual utilizado pelo fabricante (remarcados), e, mesmo se aplicando técnica forense com uso de reativo químico específico, ficou prejudicada a visualização e identificação dos seus caracteres de composição na forma primitiva.

Nada mais havendo a relatar, encerra-se o presente Laudo Pericial digitalizado, assinado eletronicamente, ficando deste, uma cópia armazenada no Controle de Custódia Sistema Integrado (CCSI) deste Instituto de Polícia Científica (IPC/PB).

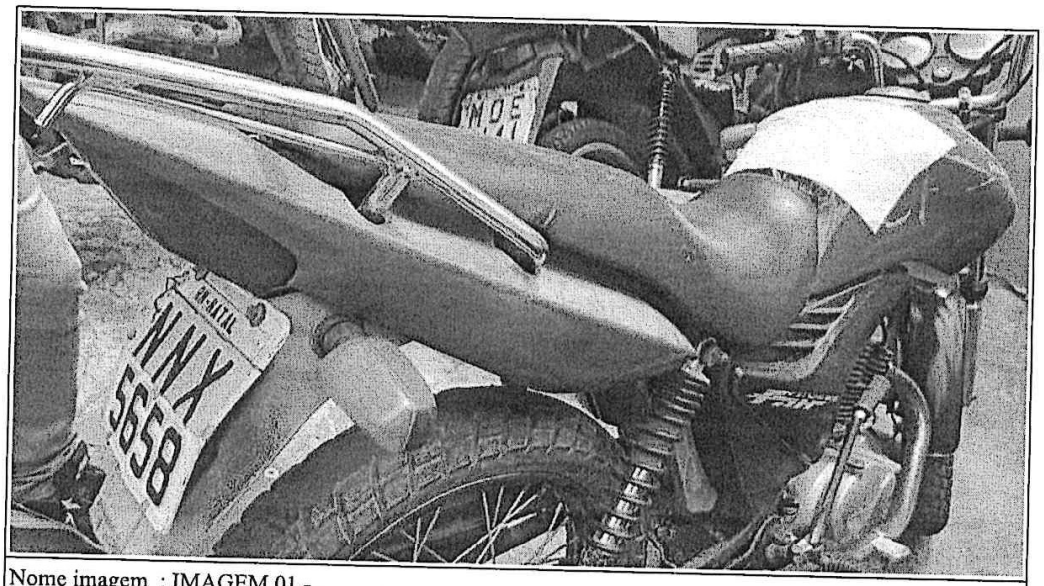
João Pessoa, 21 de Novembro de 2024

IPC Assinatura Eletrônica
Laudo 01.01.06.112024.040964 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO Matrícula 1357042 em 29/01/202 5 20:41:27, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.

PERITO(A)ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO
Perito(a) Oficial Criminal - Matrícula : 1357042

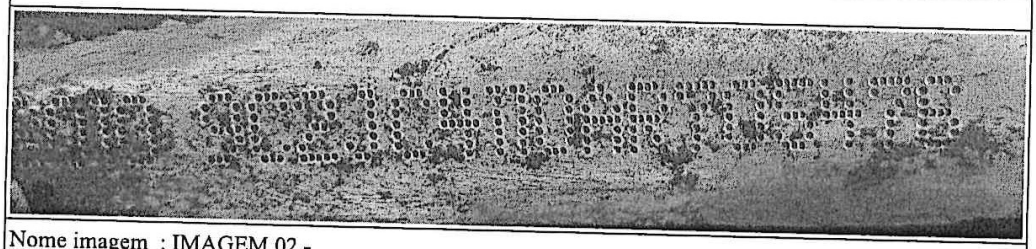
Assinado eletronicamente por: JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS - 27/02/2025 13:57:37
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null

LAUDO PERICIAL DE EXAME DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
Nº 01.01.06.112024.040964
ANEXOS



Nome imagem : IMAGEM 01 -

Descrição da Imagem : Mostra e identifica o veículo periciado.



Nome imagem : IMAGEM 02 -

Descrição da Imagem : Mostra e identifica a gravação da numeração de identificação do chassi ostentada no veículo.

Assinado eletronicamente por: JAIME JOSE CAVALCANTE DE MATOS - 27/02/2025 13:57:37
https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null
Número do documento: null



Nome imagem : IMAGEM 03 -

Descrição da Imagem : Mostra e identifica a gravação da numeração de identificação do motor ostentada no veículo.

IPC Assinatura Eletrônica
Laudo 01.01.06.112024.040964 Assinado eletronicamente por Perito(a) Oficial Criminal ROBERTO DE A. SANTOS BRITTO Matrícula 1357042 em 29/01/202
5 20:41:27, conforme horário de Brasília, com fundamento na Lei Federal N 14.063/2020.